



**ATA DA 1526ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima vigésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, José Roberto Correia Serra e com a presença, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke, o Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Renato Ferreira Barco não compareceu pois participou da Reunião na SEP - Tema: Porto sem Papel. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 38169/11-95, **decidiu revogar** DECISÃO DIREXE Nº 296.2011, datada de 21-09-2011, face contratação, por dispensa de licitação, da empresa **ACEEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, objetivando a contratação de empresa especializada, para integração dos sistemas internos da CODESP com ERP LOGIX da marca TOTVS em conformidade com as obrigações advindas da criação do novo CNPJ filial (Usina de Itatinga), pelo prazo de 12 (doze) meses; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 6562/08-61, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme disposto no Inciso XL, do Artigo 13º, do Estatuto, a autorização para a abertura de processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para execução de obras de recuperação e reforço estrutural dos píeres, ponte de acesso e tubovias do



Terminal para Granéis Líquidos da Alamoá, pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, no valor global estimado em **R\$ 46.058.906,08** (quarenta e seis milhões e cinquenta e oito mil e novecentos e seis reais e oito centavos), com previsão orçamentária na rubrica investimentos para o **Plano Plurianual - PPA 2012 a 2015; II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 17894/10-85 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 15-02-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/24.2011, objeto da **Concorrência Pública nº 10/2010**, celebrado em 30-06-2011, com a empresa **CONSTRAN S.A. – Construções e Comércio**, objetivando a execução de obras e serviços para melhoria do Sistema Viário da Margem Esquerda do Porto de Santos – Avenida Perimetral, no Município de Guarujá/SP, a fim de acrescer o seu valor em **R\$ 5.083.798,21** (cinco milhões e oitenta e três mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), correspondente a 10,11% (dez vírgula onze por cento) do contrato original, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 7112/12-34 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 15-02-2012, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, da **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AQUÁTICAS – FUNDESPA**, objetivando a execução de serviços de gerenciamento ambiental do Plano Básico Ambiental (PBA) da Dragagem de Manutenção dos trechos II e III, e Dragagem de Aprofundamento do trecho IVD do Canal de Navegação do Porto de Santos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de **R\$ 4.754.250,00** (quatro milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), com base no art. 24, inciso IV e XIII, da Lei nº 8.666/93, bem como conforme disposto no inciso VI, Artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 27539/05-94 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 19-07-2011, **decidiu** autorizar a **revogação** do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO – TPU Nº 01/2006**, celebrado em 05-01-2006, **com data retroativa em 07-07-2008**, em caráter unilateral e a título precário, a favor da **COOPERATIVA DE PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – COOPERTECH**, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 627.2005**, objetivando a utilização de área com



16,50 m² (dezesseis metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados), situada próxima ao “Ferry-Boat”, pertencente ao Porto de Santos; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 6444/02-49 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 13-02-2012, **decidiu** autorizar a **revogação** do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO – TPU Nº 05/2002**, celebrado em 19-04-2002, **com data retroativa em 08-06-2011**, em caráter unilateral e a título precário, a favor da **COOPERATIVA DE PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERTECH**, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 89.2002**, objetivando a utilização do terreno de 1.300,00 m² (mil e trezentos metros quadrados), pertencente ao Porto de Santos, situado na Rua Professor Carlos Escobar, bairro Ponta da Praia; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 2375/12-66, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **TERMARES TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 4363/12-58, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **FERTIMPORT S/A.**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. Passou-se, então, ao item **III – DIRETRIZES** que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no processo nº 1746/12-19, **decidiu** informar ao Ministério Público do Trabalho - MPT que a CODESP optou pela implantação do registro do ponto eletrônico, conforme **DECISÃO DIREXE Nº 421.2010**. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base no e-mail recebido em 10-02-2012, da Sr. Roberta Schneider Westphal - Advogada do Terminal Pesqueiro de Laguna/SC, **decide** autorizar abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de serviços técnicos e profissionais de natureza Jurídica para assessorar o Terminal Pesqueiro de Laguna/SC, cujos procedimentos ficarão sob responsabilidade da Superintendência Jurídica - SPJ desta CODESP. Determinou, também, a abertura de expediente; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 6485/12-14, a Diretoria Executiva tomou ciência da carta do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, CAP/004.2012, datada de 03-02-2012, que encaminha em



anexo o ofício da ANTAQ nº 465.2011-SPO e seu anexo, no sentido que a CODESP tome conhecimento sobre o entendimento da Agência Reguladora quanto a abrangência da fiscalização da Autoridade Portuária. Bem como, solicita quais ações e os procedimentos para atender ao parecer técnico e a encaminhou à Superintendência Jurídica - SPJ; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 6198/12-14, a Diretoria Executiva tomou ciência do ofício nº 48/2012 - SPO, datado de 06-02-2012, referente a representação formulada pela Secretaria de Controle Externo do Estado de São Paulo (Secex/SP), versando sobre indícios de irregularidades na condução do Contrato PRES nº 19/1998 e seus aditivos, celebrado entre a **CODESP** e a **NST – TERMINAIS E LOGÍSTICA S.A.** Bem como, solicita as medidas tomadas por esta Companhia para cumprimento do citado Acórdão (5720/2011-TCU-Primeira Câmara, de 26-07-2011) e, a encaminhou à Superintendência Jurídica - SPJ. Sem outros assuntos, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Álvaro dos Santos
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral
Substituto**